



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
NÍVEL DOUTORADO

Em conformidade com as disposições contidas na [Instrução Normativa PRPG nº 21, de 24 de setembro de 2026](#), a PRPG torna pública a classificação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para o nível de Doutorado.

A presente classificação será utilizada, até nova atualização, para a distribuição de bolsas institucionais pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, tais como, cota da Pró-Reitoria de bolsa Demanda Social (CAPES), PIBPG (CNPq), bolsa de formação de mestrado e doutorado (FAPEG) entre outras, desde que a distribuição de cotas entre os PPGs esteja a cargo da Pró-Reitoria.

Os dados informados foram obtidos pela PRPG, extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-UFG), do Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPES), da página de bolsas vigentes do CNPq (disponível em <https://memoria.cnpq.br/bolsistas-vigentes;jsessionid=2589D0CF4A2A9E39EF1A2136CD14CBF4>) e dos dados de bolsistas divulgados na página de dados abertos da FAPEG (<https://dadosabertos.go.gov.br/dataset/fapeg>).

Classificação	PPGs	Alunos matriculados	Total de bolsas no PPG	Taxa de Cobertura
1	DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS (Profissional)	23	0	0,000
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	9	0	0,000
3	ENSINO DE HISTÓRIA (Profissional)	10	1	0,100
4	CIÊNCIA POLÍTICA RELAÇÕES INTERNACIONAIS	6	1	0,167
5	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	58	10	0,172
6	DIREITOS HUMANOS	79	16	0,203
7	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	70	15	0,214
8	EDUCAÇÃO	109	25	0,229
9	COMUNICAÇÃO	53	16	0,302
10	GEOTECNIA, ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	42	14	0,333
11	SOCIOLOGIA	17	6	0,353
12	ADMINISTRAÇÃO	28	10	0,357
13	LETRAS E LINGUÍSTICA	77	33	0,429
14	ARTES, CULTURAS E TECNOLOGIAS	27	12	0,444
15	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	49	23	0,469
16	QUÍMICA	56	27	0,482
17	NUTRIÇÃO E SAÚDE	33	16	0,485
18	DIREITO AGRÁRIO	35	17	0,486
19	CIÊNCIAS DA SAÚDE	82	42	0,512
20	ENFERMAGEM E SAÚDE	48	25	0,521
21	ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO	38	20	0,526

Classificação	PPGs	Alunos matriculados	Total de bolsas no PPG	Taxa de Cobertura
22	ANTROPOLOGIA SOCIAL	43	23	0,535
23	GEOGRAFIA	67	36	0,537
24	ODONTOLOGIA	48	26	0,542
25	MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA	52	29	0,558
26	AGRONOMIA	66	37	0,561
27	FILOSOFIA	28	17	0,607
28	HISTÓRIA	51	31	0,608
29	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	37	23	0,622
30	GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS	23	16	0,696
31	ZOOTECNIA	30	21	0,700
32	FÍSICA	37	26	0,703
33	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	31	22	0,710
34	BIOLOGIA DA RELAÇÃO PARASITO-HOSPEDEIRO	28	20	0,714
35	ARTE E CULTURA VISUAL	28	21	0,750
36	AGRONEGÓCIO	24	18	0,750
37	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	38	30	0,789
38	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	45	36	0,800
39	BIODIVERSIDADE ANIMAL	33	28	0,848
40	CIÊNCIA ANIMAL	45	40	0,889
41	ECOLOGIA E EVOLUÇÃO	38	41	1,079
42	MATEMÁTICA	13	18	1,385

Para construção da classificação foram utilizados:

- O número de alunos matriculados em cada PPG foi obtido do SIGAA, excluindo os alunos que ultrapassaram 48 meses de curso, nos termos da Instrução Normativa PRPG nº 21, de 24 de setembro de 2026.
- O total de bolsas foi obtido pela soma das bolsas CAPES DS ou PROEX, bolsas CNPq de mestrado atualmente vigentes, bolsas FAPEG (atualizadas até 27/03/2026) e bolsas da PRPG anteriormente atribuídas aos discentes.
- A taxa de cobertura é o quociente do total de bolsas no PPG pela quantidade de alunos matriculados, utilizando até 3 casas decimais.
- O classificação final foi feita em ordem crescente da taxa de cobertura. Nos casos em que ocorreram empate, o desempate foi feito privilegiando o PPG com maior número de alunos matriculados, nos termos da Instrução Normativa PRPG nº 21, de 24 de setembro de 2026.

Ricardo Neves Marreto

Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Diretor de Pós-Graduação Stricto Sensu



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Neves Marreto, Pró-Reitor Adjunto**, em 09/10/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597229** e o código CRC **FCA2A860**.